



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, quinta-feira dia 16 de abril de 2020

Edição 047

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.093, DE 15 DE ABRIL DE 2020=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.459/2019.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para atender as necessidades da **Guarda Municipal**, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, na forma do **ANEXO**.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no art. 42 da Lei 4.320/64, no artigo 13 e 17 da Lei 1459/19 de 23/12/2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA, processo administrativo nº 1020/2020.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2219	03.01.06.122.0006.2010	33.90.14.00	084	5.000,00	-0-
11	03.01.06.122.0006.2010	33.90.36.00	084	10.000,00	-0-
13	03.01.06.122.0006.2010	44.90.52.00	084	20.000,00	-0-
2032	08.01.04.121.0003.2152	33.20.93.00	084	5.000,00	-0-
80	10.01.04.122.0006.2169	33.90.46.00	084	20.000,00	-0-
2188	14.01.15.451.0017.1074	33.90.39.00	084	55.000,00	-0-
12	03.01.06.122.0006.2010	33.90.39.00	084	-0-	115.000,00
	TOTAL			115.000,00	115.000,00

Fonte: 084 Rec. Impostos e Transf. de Impostos

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.094, DE 15 DE ABRIL DE 2020=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.459/2019.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 69.466,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) para atender as necessidades da **SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL**, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, na forma do **ANEXO**.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no art. 42 da Lei 4.320/64, no artigo 13 e 17 da Lei 1459/19 de 23/12/2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA, processo administrativo nº 1956/2020.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da **SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL**, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
556	15.01.26.122.0006.2048	33.90.33.00	100	1.000,00	-0-
553	15.01.26.122.0006.2048	33.90.39.00	100	1.000,00	-0-
554	15.01.26.122.0006.2048	44.90.52.00	100	1.000,00	-0-
537	15.01.26.127.0014.1045	33.90.30.00	100	1.000,00	-0-
538	15.01.26.127.0014.1045	33.90.39.00	100	1.000,00	-0-
2035	15.01.26.181.0014.2317	33.90.30.00	100	1.000,00	-0-
2036	15.01.26.181.0014.2317	33.90.93.00	084	63.466,00	-0-
552	15.01.26.122.0006.2048	33.90.36.00	100	-0-	6.000,00
2026	15.01.26.181.0014.2317	33.90.39.00	084	-0-	63.466,00
	TOTAL			69.466,00	69.466,00

Fonte: 084 Rec. Impostos e Transf. de Impostos
100 Rec. Próprio

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 131/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a permuta entre os Servidores **GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA BARBOSA**, Matrícula 36/12540, Professor II do Município de Paracambi, com a servidora **JANAINA LIMA DA COSTA CANDIDO TEIXEIRA**, Matrícula 10/047434, Professor II do Município de Belford Roxo, concedida através Ofício Nº 055/2020, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2020, conforme Processo nº 619/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos que está suspenso o Pregão Presencial-SRP nº 003/CPL/2020 com abertura em 16/04/2020 às 11h, objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (COM IDENTIFICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS) NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI/RJ, COM INTUITO DE ATENDER AO TCERJ. A nova data da Sessão Pública será marcada e informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Depto. CPL – Paracambi – RJ - Rua Juiz Emilio Carmo,50 - Centro-
Informações pelo Tel. (021) 2683-9100 - email
comprasmpparacambi@gmail.com

Paracambi, 15 de Abril de 2020

VANIA ABBES DE ALMEIDA
Pregoeira

COE
Centro de Operações de Emergência em Saúde de Paracambi

**DÚVIDAS SOBRE O CORONAVÍRUS?
ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA TE ATENDER**

21 2683-0187
✉ coepbicovid19@gmail.com

PREFEITURA Paracambi
GOVERNADO DEPARACAMBI

DENGUE

**O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.**

A dengue é uma doença transmitida pelo *Aedes aegypti* que causa febre alta, dor no corpo e pode ser fatal. Faça sua parte para que histórias como estas não se repitam.

COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.

SIBA MAIS SOBRE SINTOMAS, CAUSAS E COMBATE EM SAUDE.GOV.BR/COMBATEADENGUE

INACIO BELIZERA - CAMPO GRANDE - RJ
ELIANE FORMIGA - COINTELA - RJ
TATIANE FONSECA - COINTELA - RJ

PREFEITURA Paracambi
GOVERNADO DEPARACAMBI

NOVO CORONAVÍRUS
MEDIDAS DE PREVENÇÃO

LAVE AS MÃOS com água e sabão várias vezes ao dia

EVITE LEVAR AS MÃOS AO ROSTO, principalmente à boca e ao nariz

Tenha sempre ALCÓOL EM GEL por perto, para garantir que as mãos estejam esterilizadas

NÃO COMPARTILHE ITENS DE USO PESSOAL, como talheres, copos, toalhas e traveseiros

Se tossir ou espirrar, PROTEJA BOCA E NARIZ

Mantenha-se hidratado e BEBA BASTANTE ÁGUA

ALIMENTE-SE BEM e coma frutas e verduras

Fonte: **MINISTÉRIO DA SAÚDE**

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL